

DECRETO Nº 7.396, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre nomeação dos membros do COMDEMA.



FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, nos termos da Lei Complementar nº 63, de 17 de abril de 2009, c/c a Lei Complementar nº 184, de 14 de setembro de 2016, fica integrado pelos seguintes membros:

I - Representantes de Órgãos Públicos:

Maria Justina Boitar Riscalli - Titular;
Gustavo Alexandre Secchieri Pesquero - Suplente.

Tarcísio Cândido de Aguiar - Titular;
Ana Raquel de Oliveira - Suplente.

Paulo Sérgio Buzzo Junior - Titular;
Fernando Augusto Souza Gomes - Suplente.

Ednei Aparecido Queiroz - Titular;
Evandro Roberto Victorello - Suplente.

Edward Marques da Silva - Titular;
Maristela Aparecida Araújo Bijotti Meniti - Suplente.

Ana Carolina Belloni - Titular;
Gabriela Pasquoto dos Santos - Suplente.

Leandro Pierin Gallina - Titular;
Sebastião de Jesus Pelegati - Suplente.

Patricia Bassi Bitencourt Gobbi - Titular;
Renan Matheus Gerolin Ferreira - Suplente.

Cristina Prado Rodrigues - Titular;
Vanessa de Paula Haines Claudino - Suplente.

II - Representantes da Sociedade Civil:
Mariana Severo Ribeiro - Titular
Rafaela Shiota - Suplente

Emerson Rodrigo Costa - Titular

Marcos Francisco da Costa - Suplente

Artur César Passoni - Titular
João Vinicius Magro - Suplente

Paulo Roberto Minari - Titular
Omar Denadai - Suplente

Sandra Lucia Fantoni - Titular
Madalena Martinussi - Suplente

Luiz Paulo Graton Correia - Titular
Carlos Eduardo Falcochio - Suplente

Carlos Alberto Smolari - Titular
Ligia Fernanda de Lima Velho - Suplente

Silvio Campos Cassavia - Titular
Nathan Augustus Pessoa D'Avila - Suplente

Carina Paschetto - Titular
Gutieri Kioshi da Silva - Suplente

Art. 2º Os trabalhos prestados ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente ficam declarados de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.031 de 23 de janeiro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de fevereiro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de fevereiro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente